



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2592 | 16 Pág(s) + 33 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**SMF - RELATÓRIOS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL/LRF – 1º BIMESTRE 2025 (RREO)****EM ANEXO**

SMF - RELATÓRIOS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL/LRF – 1º BIMESTRE 2025 (RREO)

- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.1 - Balanço Orçamentário
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.2 - Desp. Função
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.3 - Rec. Corrente Liquida
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.4 - Rec. Despesas Previdenciárias
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.5 - Resultado Primário
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.5 - Resultados Nominal
- 1ºBimestre2025 - publicação - mod.6 - Demonstr. Restos a Pagar

SMF - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO E FUNDEB – 1º BIMESTRE 2025**EM ANEXO**

SMF – RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO E FUNDEB – 1º BIMESTRE 2025

- 1ºBimestre2025 - Demonstrativos Educação
- 1ºBimestre2025 - Demonstrativos Educação Anexo 8
- 1ºBimestre2025 - Demonstrativos FUNDEB

SMF - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DA SAÚDE – 1º BIMESTRE 2025**EM ANEXO**

SMF - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DA SAÚDE – 1º BIMESTRE 2025

- 1ºBimestre2025 - Demonstrativos Saúde
- 1ºBimestre2025 - Demonstrativos Saúde STN

SMAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a LEI Nº 3.707 de 31 de agosto de 2004, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o processo de eleição das Instituições representantes da Sociedade Civil, para a recomposição de vagas, para o biênio 2024 – 2026.

I – DO OBJETO.

Eleição dos representantes da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

- a) Titular e Suplente – Profissionais da área de Assistência Social, com atuação no município.**
- b) Titular e Suplente – Igrejas.**
- c) Suplente - Lojas Maçônicas.**

II – DA INSCRIÇÃO.

As inscrições das Instituições para participação do processo eleitoral para recompor o CMI deverá ser realizada:

- a)**
- b)** Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de maio, 175, **do dia 28 de março de 2025 ao dia 11 de abril de 2025, das 8h às 16h, ou pelo e-mail cmi@araras.sp.gov.br.**
- c)** Os candidatos deverão preencher ficha de Inscrição (Anexo I) e carta de apresentação da Instituição (Anexo II).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2592 | 16 Pág(s) + 33 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**III – DA ASSEMBLEIA.**

O processo de Eleição será realizado no dia 14 de abril às 08 horas na Casa dos Conselhos, localizada á Rua Marechal Deodoro, 658, Centro. Serão eleitos os candidatos das representatividades conforme descrito no I- Objeto, a escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia. Em caso de empate, entra-se em consenso entre os presentes para definir quem assumirá, persistindo o empate, será eleito o(a) candidato mais idoso(a).

IV – Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Araras, 27 de março de 2025.

Carlos Eduardo Belchior
Secretário dos Conselhos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI

Representação /Segmento: Profissionais da área de Assistência Social, com atuação no município.

INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____

FUNÇÃO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura**ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO**
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI.

DE INSTITUIÇÃO: _____

PARA: _____

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

membro desta Instituição, como representante ()titular ()suplente da Representação: _____ para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMI.

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal